



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 921/2006. -

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Transforma a Rua Antônia Capoti Fernandes em Eixo de Comércio e Serviços "C".

Art. 1.º A Rua Antônia Capoti Fernandes, situada no Loteamento Parque Tarumã, Zona 25, fica transformada em Eixo de Comércio e Serviços "C" (ECS-C), em toda a sua extensão.

Art. 2.º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 13 de fevereiro de 2006.

PROF.ª EDITH DIAS DE CARVALHO
Vereadora-Autora